



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Instrumental Odontológico

De acordo com o Decreto Municipal nº 346/2023 Art. 82, os processos de licitação, de dispensa e inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com pesquisa de preços acompanhada de justificativa de preços. Desse modo, a presente justificativa visa elucidar a metodologia de pesquisa de preços aplicada ao processo em questão.

Para elaboração da pesquisa de preços seguimos os parâmetros elencados nos incisos de I a VIII no Art. 84 e utilizamos conforme abaixo:

Inciso	Observação
I - (X)	PNCP
II - (X)	Contratações similares de outros entes públicos
III - (X)	Sítios Eletrônicos
IV - ()	Fornecedores
V - ()	Tabelas oficiais e públicas
VI - (X)	Ata Pinhais
VII - (X)	Base Nacional de Notas Fiscais
VIII - (X)	Banco de Preços em Saúde (BPS)

Os orçamentos em sua integralidade, bem como a planilha de preços, constam em anexo ao presente processo para análise das informações acima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quanto ao item IV, não há cotação porque não houve resposta de orçamento por parte de nenhum fornecedor contatado.

Para a composição de preços desta licitação foram considerados, em geral, a média aritmética entre 03 (três) ou mais valores apresentados, e também foi considerado o cálculo de 50% entre os valores eleitos à composição, de modo que, entre si, não ultrapassassem esse percentual, seja para cima ou para baixo.

Pinhaís, *data da assinatura digital*.

Thais Cristina da Silva
Gerente de Logística de Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde